O ENSINO DA LIBRAS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA ESTUDANTES OUVINTES: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ALINE REIS MANARO DA FONSECA

RESUMO

O presente trabalho desenvolvido tem por objetivo manifestar e analisar a importância do ensino e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como segunda língua para estudantes ouvintes da sociedade de um modo geral e não apenas com ênfase em familiares e grupos próximos da pessoa surda, pensando numa sociedade inclusiva de fato, onde o sujeito surdo tenha a sua comunicação efetivada em todos os âmbitos de sua vida. O problema é que, atualmente, no Brasil, pouco se escuta sobre a Libras e muitas pessoas ainda a desconhecem, mesmo ela sendo considerada a segunda língua oficial do país, reconhecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. A Língua Brasileira de Sinais percorre à margem da sociedade, assim como a pessoa surda em diversos sentidos. Desse modo, o trabalho propõe, embasado em legislações referentes ao tema e principalmente fundamentado na obra "Conexões silenciosas - A Língua Brasileira de Sinais como elemento de interação e facilitadora comunicacional entre ouvintes", do autor Gabriel Campi, a abordagem do comum desinteresse da população em relação à Libras e o ato de enxergá-la como algo distante de um aprendizado natural, com foco na discussão sobre a importância da inclusão do ensino-aprendizagem da Libras nas grades curriculares das instituições educacionais regulares. O trabalho concluiu que o ensino da Libras como segunda língua oficial do Brasil seria de extremo valor, visto que se mostra importante na sociedade que a pessoa surda seja alfabetizada e aprenda a oralizar para se comunicar com as pessoas ouvintes, porém, não se diz sobre a essencialidade do contrário, para que o direito de comunicação por meio da língua natural da pessoa surda seja respeitado. As pesquisas demonstram que existem inúmeras legislações que respaldam a educação das pessoas surdas, entretanto, ainda não notamos com efetividade o bilinguismo sendo discutido como uma opção potente para contribuir significativamente para a disseminação da Libras, propondo um melhor aproveitamento linguístico e social entre surdos e ouvintes dentro do ambiente escolar e colaborando, dessa maneira, para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Fica evidente que a Língua Brasileira de Sinais é uma língua tão complexa e rica quanto qualquer outra e reconhecê-la como segunda língua oficial do Brasil é essencial para uma convivência mais humanizada. Sendo assim, a Libras não é apenas a língua oficial dos surdos, mas uma forma de construírem suas identidades a partir dos seus direitos de comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: Libras; Surdo; Ouvinte; Comunicação; Ensino-aprendizagem.

INTRODUÇÃO

É sabido que a comunicação é um ato inerente desde o primeiro segundo de vida do ser humano. Existem diversas formas de se comunicar, e, conforme as pessoas vão crescendo e se desenvolvendo, vão aprendendo novas maneiras para utilizar desse recurso extremamente importante para interagirem dentro de seus agrupamentos. Sendo assim, a comunicação é fundamental para que nós, seres humanos, possamos nos apresentar como cidadãos ativos dentro da sociedade da qual estamos inseridos. Dessa maneira, não há dúvidas de que a língua e a sociedade estão intrinsecamente ligadas, onde há, fundamentalmente, uma influência mútua entre suas existências. Portanto, não há como estudar ambas separadamente, já que uma se apoia na outra. Como Campi (2024, p. 60 apud OLIVEIRA. 2017, p. 5) menciona, "a língua é construída ininterruptamente pela coletividade". Ou seja, uma língua só existe porque um grupo de pessoas a utiliza. Numa sociedade onde o uso majoritário é de uma língua oral (Língua Portuguesa), utilizada por um grupo predominantemente ouvinte, tem-se o conhecimento da existência de uma língua visuoespacial (Libras), que está inserida em uma comunidade bastante específica: A comunidade surda. Entretanto, a Libras também faz parte de uma comunidade ainda maior: A sociedade brasileira. To-

davia, a Língua Brasileira de Sinais ainda não é devidamente valorizada comunicacionalmente, visto que, por ser pouco explorada por indivíduos ouvintes, pode-se não haver a compreensão da eficácia de uma língua de sinais na comunicação social. O problema é que, atualmente, no Brasil, pouco se escuta sobre a Libras e muitas pessoas ainda a desconhecem, mesmo ela sendo considerada a segunda língua oficial do Brasil, reconhecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. A Língua Brasileira de Sinais percorre à margem da sociedade, assim como a pessoa surda em diversos sentidos. Até o século passado, as instituições de ensino insistiam na oralização dos estudantes surdos, que tinham que ser ensinados a falar português e aprender a fazer leitura labial, não tendo a oportunidade de aprender por meio de sua língua natural. Um questionamento importante a ser feito é por qual motivo tantos cidadãos se preocupam em aprender idiomas estrangeiros, mas, ao mesmo tempo, ignoram a Libras, segunda língua oficial do país do qual vivemos? Aprendê-la não seria uma imprescindível oportunidade para contribuirmos com uma sociedade de fato inclusiva?
Segundo Campi (2024, p. 63):

[...] apesar de todas as colocações voltadas para a afirmação da língua portuguesa como segunda língua para os surdos, não há citação de que a Libras seja a segunda língua para os ouvintes falantes do português. Ou seja, como há um decreto que regulamenta uma lei que, por sua vez, oficializa a língua de sinais como meio legal de comunicação, pode-se dizer que a Libras é um idioma oficial assim como o português.

Desse modo, o trabalho propõe, embasado na obra "Conexões silenciosas - A Língua Brasileira de Sinais como elemento de interação e facilitadora comunicacional entre ouvintes", do autor Gabriel Campi, a abordagem do comum desinteresse da população em relação à Libras e o ato de enxergá-la como algo distante de um aprendizado natural, com foco na discussão sobre a importância da inclusão do ensino-aprendizagem da Libras nas grades curriculares das instituições educacionais regulares, mostrando, por exemplo, as semelhanças que os sinais da Libras têm com os gestos cotidianos das pessoas ouvintes, aproximando, dessa maneira, as duas línguas, a fim de que as pessoas ouvintes se interessem e reconheçam a Língua Brasileira de Sinais como sua segunda língua oficial e forma de comunicação interpessoal, tornando os ambientes da sociedade mais inclusivos.

Utilizo a língua dos ouvintes, minha segunda língua, para expressar minha certeza absoluta de que a Língua de Sinais é nossa primeira Língua, aquela que nos permite sermos seres humanos comunicadores. Para dizer, também, que nada deve ser recusado aos surdos, que todas as linguagens podem ser utilizadas, a fim de se ter acesso à vida (Laborit, 1994, p.9).

HISTÓRICO DA LÍNGUA
Na história, não há registros que esclareçam com exatidão onde ou quando houve o surgimento da língua de sinais. Entretanto, Campi (2024) salienta que o início de sua utilização como sistema estruturado destaca-se na metade do século XVIII, na França, quando um chefe de monastério chamado Charles-Michel De l'Épée desenvolveu um conjunto de sinais para alfabetizar crianças surdas. Até aquele momento, crianças surdas e/ou com deficiência auditiva que não possuíam a oralidade, não eram alfabetizadas. De l'Épée preocupou-se em tornar essa forma de comunicação numa língua de fato estruturada, como já acontecia na língua oralizada.
De acordo com Campi (2024, p. 31),

Foi em 1755 que o abade francês Charles-Michel De l'Épée fundou a primeira escola para surdos, onde ensinava o alfabeto a seus alunos por meio de gestos manuais, descrevendo letra por letra. [...] embora houvesse uma comunidade surda existente em Paris, De l'Épée reconheceu que a comunicação gestual falada por ela não se estruturava em uma gramática. Assim, desenvolveu um método utilizando certo léxico na fala gestual, combinando novos gestos inventados que representavam expressões, verbos e termi-

nações verbais originárias da língua francesa. Desse modo, a língua de sinais, ao se tornar um conjunto de gestos e expressões faciais e corporais de caráter natural, passou a apresentar uma gramática mais robusta, contemplando toda uma morfologia, sintaxe e semântica complexas.

Ainda nos dias de nossa atualidade, há a falta de conhecimento sobre a língua de sinais e o equívoco de que ela seja uma forma de comunicação universal. É importante ressaltar que, na realidade, cada nação possui a sua própria língua de sinais, em sua maioria derivada do alfabeto manual francês, mas, respeitando as particularidades e variações regionais, da mesma forma que as línguas orais. Tomar conhecimento deste fato é fundamental para compreender e respeitar as particularidades que a Língua Brasileira de Sinais nos apresenta e representa para a nossa comunidade surda.

A LÍNGUA DE SINAIS NO BRASIL

Para dialogar sobre a importância do aprendizado de Libras como segunda língua para estudantes ouvintes, é necessário compreender sobre o percurso da mesma em nosso território. No Brasil, o nome que traz conhecimento sobre a língua de sinais é o do conde e professor francês Ernest Huet, que era um indivíduo surdo. Sua contribuição para a criação da Libras foi extremamente importante. De acordo com Campi (2024), a primeira escola brasileira de surdos, denominada Imperial Instituto de Surdos-Mudos, foi fundada por Ernest Huet em 1857, na cidade do Rio de Janeiro, com o consentimento do Imperador D. Pedro II. Naquela época, pessoas surdas já buscavam maneiras gesto-visuais para se comunicarem e, com a chegada de Ernest Huet, esses indivíduos foram notados pela sociedade. Segundo Campi (2024, p. 34), "mais do que um professor surdo, Huet foi um diretor imigrante surdo que compartilhou a cultura surda francesa de forma a disseminar a língua em seu modo de sinalizar por meio de seu uso na comunicação". No ano de 1957, o Imperial Instituto de Surdos-Mudos passou a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). No seu percurso de quase dois séculos, o Instituto respondeu por outras denominações, sendo que a mudança mais significativa foi a substituição da palavra "Mudo" pela palavra "Educação". Essa mudança refletia o ideário de modernização da década de 1950, no Brasil, no qual o Instituto e suas discussões sobre educação de surdos também estava inscrito. Nas décadas de 70 e 80, os surdos iniciaram movimentos exigindo mais direitos para os sujeitos surdos, surgindo o termo: deaf power (poder surdo). Em 1987, é criada a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS. Em 1991, a Libras foi reconhecida oficialmente pelo governo do estado de Minas Gerais. No ano de 1994, um marco de grande relevância no contexto da inclusão social é a elaboração do documento denominado Declaração de Salamanca, que trata dos princípios, das políticas e das práticas em educação especial. A Declaração de Salamanca foi produzida na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada em junho de 1994, na cidade espanhola de Salamanca, tendo como principal objetivo garantir que todas as crianças tenham direito à educação, independentemente de suas características ou dificuldades prévias. No ano seguinte, é criado um comitê de luta pela oficialização da Libras, denominado Comitê
Pró-Oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Rio de Janeiro, liderado por Silas Queiroz. Finalmente, no ano de 2002, a Língua Brasileira de Sinais é reconhecida e oficializada pela Lei n° 10.436. Sendo assim, as instituições públicas devem disponibilizar acessibilidade em língua de sinais em eventos e pronunciamentos. Os sistemas educacionais passaram a ter a opção de ofertar educação bilíngue, onde a Libras fosse a língua de ensino. Quando aconteceu este reconhecimento, as pessoas surdas passaram a ganhar força para buscarem os seus direitos educacionais.

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. [...] Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visualmotora, com estrutura gramatical própria, constituem

um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (Lei nº 10.436, de 24 abril de 2002).
Segundo Campi (2024, p. 59):

Atualmente, houve na Lei nº 10.098 do ano 2000 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.), sancionada pela Presidência da República, a inclusão de uma alteração (Lei nº 13.146 de 2015) significativa para a Língua Brasileira de Sinais e todo seu histórico. Sua referência deixa clara a questão comunicacional dessa língua de sinais. De acordo com o artigo 2º, parágrafo IX: "comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

No ano de 2005, por meio do Decreto n° 5.626, a Lei n° 10.436 foi regulamentada. Este Decreto traz com clareza que a língua portuguesa é a segunda língua para pessoas surdas, valorizando a Libras como a primeira língua delas.
Segundo Campi (2024, p. 61):

O uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais e sua relação com a língua portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação são pontos abordados e evidenciados no decreto, trazendo a importância social, comunicacional e educacional desse idioma.

Tal Decreto também oficializa a formação de profissionais para atuar na educação com a comunidade surda, como expresso no Art. 3º:
A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
O Decreto, em seu Art. 2º, considera a "pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras". Ainda, expondo os requisitos para a formação de professores e instrutores de Libras, movimenta a criação do PROLIBRAS (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras – e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/ Língua Portuguesa), pensando na garantia e nos direitos de acesso das pessoas surdas aos serviços da sociedade. No ano de 2006, é criado pelo MEC o primeiro curso de licenciatura em Letras/Libras e o primeiro curso de bacharelado em Letras/Libras (tradutor/intérprete). Em 2010, é criada a Lei n° 12.319, que traz a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete de Libras. Também aborda sobre os novos exames do PROLIBRAS a serem realizados até o ano de 2015 e sobre a formação do tradutor e intérprete de língua de sinais. Já no ano de 2011, há a solicitação do MEC de fechamento do INES, pensando na possibilidade da inclusão dos estudantes surdos em escolas de ensino regular. Após muitas discussões e com o impacto negativo do anúncio, o MEC volta atrás nessa decisão, muito pela força que a comunidade surda demonstrou diante da situação. Deste ano em diante, as escolas bilíngues ganharam ainda mais notoriedade, garantindo a oportunidade do ensino por meio da Libras para pessoas surdas. Neste mesmo ano, é exposto o Decreto nº 7.611, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Além disso, foca nas diretrizes para a elaboração de materiais didáticos no contexto da educação especial. No dia 24 de abril do ano de 2014 foi oficializada pela Lei nº13.055, a data comemorativa denominada Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Este dia foi escolhido porque é a data da publicação da Lei 10.436/02, que trata sobre a Libras e a reconhece como língua oficial do Brasil, sendo estabelecidas políticas públicas para a comunidade surda. No ano de 2017, um marco muito significativo para a comunidade surda: Estudantes surdos tiveram acesso a vídeos com as questões do ENEM traduzidas em Libras pela

primeira vez, em salas adaptadas, optando previamente pelo recurso em sua inscrição. Além disso, tiveram à disposição um tradutor por dupla de candidatos, com o objetivo de apenas esclarecer dúvidas pontuais de vocabulário. O preenchimento do cartão de respostas é realizado normalmente. Em 2018, outro acontecimento significativo. De acordo com Morais (2018, p. 85):

O primeiro curso de pedagogia bilíngue na modalidade a distância (EaD) foi concebido dentro do "Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites". A responsabilidade pela implementação do projeto é do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, assumida a partir de um convite do Ministério da Educação (MEC). Em dezembro de 2017, o curso venceu o Reimagine Education 2018, prêmio que é considerado o "Oscar" da educação mundial. Além de conquistar o primeiro lugar na categoria "Educação híbrida", quando o curso é ofertado misturando as duas modalidades: on-line e presencial; o projeto brasileiro alcançou a primeira colocação na categoria geral, com a proposta mais inovadora nas áreas de tecnologia e educação do mundo.

A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Compreender sobre a história da educação bilíngue na Rede Municipal de Educação de São Paulo é fundamental para pensar em como este tema se desenvolveu durante o passar dos anos. A educação para surdos no Município de São Paulo se inicia no ano de 1952, com a criação do primeiro Núcleo Educacional para Crianças Surdas Helen Keller, na região Central de São Paulo. Entre os anos de 1988 e 1999, foram criadas mais cinco escolas específicas para atender à demanda do município, denominadas EMEE – Escola Municipal de Educação Especial. A Secretaria Municipal de Educação começou a planejar em 2007 a reestruturação das EMEEs, tendo como foco a organização curricular na perspectiva bilíngue, com produção de material pedagógico específico – entre eles as Orientações Curriculares e Expectativas de Aprendizagem em Libras e em Língua Portuguesa para Pessoa Surda –, formação dos profissionais e definição de novos critérios de avaliação. Posteriormente, por meio do Decreto 52.785, que se deu pela ação de um Grupo de Trabalho constituído em 2010 com o objetivo de definir diretrizes para a organização de Escolas Bilíngues, levando em consideração as transformações educacionais, linguísticas e culturais da Comunidade Surda, as EMEEs se tornaram, no ano de 2011, Escolas de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS da Rede Municipal de Ensino, dando início a uma nova etapa de atendimento às crianças, jovens e adultos surdos da cidade de São Paulo, onde a Língua Brasileira de Sinais (Libras) passou a ser ensinada como a primeira língua e, portanto, língua de instrução e de comunicação. Com a mudança, os estudantes surdos passaram a ter toda a estrutura necessária para o aprendizado adequado, incluindo material pedagógico específico para o ensino, baseado também na Pedagogia Visual, com investimento na aquisição de recursos que favorecem a visualidade das atividades, como câmeras de filmagem e aparelhos multimídia e de projeção. Sendo assim, a língua portuguesa passa a ser ensinada como segunda língua, sendo objeto de ensino da escola na modalidade escrita. Em 2012, em continuidade no foco deste trabalho, foram criadas duas Escolas Polo Bilíngue para Surdos e Ouvintes, localizadas no CEU Capão Redondo, na Zona Sul (Diretoria Regional de Educação Campo Limpo), e no CEU São Rafael, na Zona Leste (Diretoria Regional de Educação São Mateus). O atendimento nestas unidades é organizado por classes bilíngues exclusivas para estudantes surdos na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental I e classes bilíngues para estudantes surdos e ouvintes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. Eles recebem atendimento especializado na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) no contraturno escolar e a Classe bilíngue II para o atendimento das especificidades linguísticas da Língua Portuguesa como segunda língua. Os estudantes surdos, cujos pais optam por matricular seus filhos em escolas comuns, são auxiliados por intérpretes de Libras e atendidos no contraturno nas Salas de Recursos Multifuncionais por Professores

de Atendimento Educacional Especializado e Instrutores de Libras. Para a atuação nesses espaços, foram qualificados 100 professores especialistas e outros 150 profissionais tiveram como oferta o curso de pós-graduação com ênfase em surdez. As Unidades também contam com Instrutores de Libras, responsáveis por ensinar a Libras para estudantes, professores, pais e comunidade, e Intérpretes de Libras, para realizar a mediação da comunicação. Entretanto, a preocupação da Rede Municipal de São Paulo frente à inclusão dos estudantes surdos não se restringe apenas aos espaços das salas de referência e aos docentes. O Secretário Municipal da Educação em exercício na época diz que:

A Secretaria de Educação vai formar em Libras o vigilante, o agente de apoio até o diretor da escola, desde o ensino infantil até os demais níveis. Nós acreditamos que para incluir é preciso de apoio e estrutura para a escola, formação para o professor e entender quais são as reais necessidades dos nossos alunos.

As Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e os Polos Bilíngues destinam-se às crianças, adolescentes, jovens e adultos com surdez, com surdez associada a outras deficiências, limitações, condições ou disfunções e surdo cegueira. Essas Unidades Escolares são as seguintes: EMEB Helen Keller (DRE Ipiranga), EMEB Anne Sullivan (DRE Santo Amaro), EMEB Neusa Basseto, Profª (DRE Penha), EMEB Lucie Bray, Madre (DRE Jaçanã/Tremembé), EMEB Vera Lúcia Aparecida Ribeiro, Profª. (DRE Pirituba/Jaraguá) e EMEB Mário Pereira Bicudo, Prof. (DRE Freguesia/Brasilândia). Entretanto, mesmo com todos esses recursos, percebemos que a Libras ainda não é disseminada em todos os espaços, como nas escolas regulares, sem polos bilíngues, por exemplo.

COMUNIDADE, IDENTIDADE E CULTURA SURDA

É importante compreender as características dos indivíduos surdos e suas particularidades para que seja possível a aproximação e interesse pela Libras. Ao adentrarem à comunidade surda, os ouvintes precisam compreender de fato a cultura surda, fazendo-se pertencente e disseminando-a.

Na visão de Campi (2024, p.75):

Ao pertencer à comunidade surda, o ouvinte passa a estreitar sua relação com os surdos e partilhar de suas experiências. Certamente, há também um interesse prévio em possuir conhecimentos da língua de sinais, bem como em fazer parte dessa identidade, seja por questões profissionais (na atuação como intérprete, professores especializados, etc.), familiares (quando há a presença de pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva) ou sociais (a fim de contribuir com as questões de inclusão e acessibilidade), porém dando a esse indivíduo possibilidades de criar laços interacionais. Em suma, os ouvintes aprendem a falar a língua de sinais para se comunicarem com surdos, seja por qual motivo for, entretanto, ao se aproximarem dessa comunidade falante, compartilham uma nova percepção do mundo por meio dos seus aspectos culturais e sociais vividos, pelo processo de aquisição da língua e até pelos aspectos históricos e políticos.

Entende-se por comunidade surda a reunião em espaços que possibilitem que as pessoas surdas interajam entre si para momentos de reflexão, discussões sobre o movimento surdo, vida, trabalho, entre outros. A identidade surda se caracteriza por estar num mundo visual e desenvolver suas habilidades e competências acerca da língua de sinais. O sujeito surdo que assume sua identidade surda está inserido na comunidade surda, se enxerga dentro dela e vivencia todas as suas experiências nos espaços culturais surdos. A cultura surda se constitui como qualquer outra; ela é essencial para estabelecer a convivência entre outros surdos, pois é por meio da cultura que o surdo se expressa, com a arte, danças, movimentos, entre outros.

De acordo com Campi (2024, p.69):

Desse modo, ao dar uma definição de que há uma cultura surda, leva-se em consideração a questão linguística, mas não apenas ela. Entender que há uma separação entre o grupo de ouvintes (que não possui aquisição

da Libras) e o grupo de surdos e/ou pessoas com deficiência auditiva (que possuem aquisição da Libras) já é constatar que há identidades distintas entre esses indivíduos, pois não partilham de uma mesma língua, nem dos mesmos comportamentos sociais. Entretanto, pensar que há aqueles ouvintes que possuem aquisição da Libras e a utilizam em seu processo interacional devido aos seus vínculos sociais é entender que há, por outro lado, uma identificação destes com a comunidade surda.

Compreendendo os conceitos de comunidade, identidade e cultura surda e, levando em consideração que não são apenas os sujeitos surdos que usam a Libras como meio de comunicação, consideramos as pessoas ouvintes ou com deficiência auditiva, que são aquelas que não possuem a língua de sinais como natural, mas a aprenderam para poder interagir em sociedade com os surdos, como indivíduos que, de alguma forma, estabeleceram identificação com a comunidade surda e passaram a ter como elemento de interação a Libras. Assim como diz Campi (2024, p. 77): "A busca pela interação social dentro desse grupo é algo que vai além do ato comunicativo, contudo, ao mesmo tempo, esse interacionismo social se torna o ponto de partida para um vínculo comunicacional ainda maior". Sendo assim, é necessário que ocorra uma interação profunda entre o ouvinte e a pessoa surda, tornando essa interação significativa.

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM DA LIBRAS PARA ESTUDANTES OUVINTES

Em algum momento da vida, todos terão contato com um indivíduo surdo, seja no ambiente de trabalho, seja no espaço escolar ou num momento de lazer, onde o sujeito surdo deve ter o direito garantido de utilizar a sua língua natural para se comunicar com as pessoas do seu círculo social e até mesmo fora dele. Os benefícios de um indivíduo ouvinte aprender Libras são evidentemente incontáveis. Além de melhorar a comunicação com pessoas surdas de seu convívio social e também fora dele, poderá compreender sobre a cultura surda e potencializar a disseminação da mesma, promovendo uma sociedade menos capacitista e preconceituosa. É importante ressaltar que as pessoas ouvintes, muitas vezes, utilizam de gestos para se comunicar. Esses gestos possuem, em algumas situações, forte proximidade com os sinais utilizados na Libras. Essa proximidade pode instigar o interesse do indivíduo ouvinte em aprender e se aprofundar no estudo da Língua Brasileira de Sinais. Pensando numa maior efetividade, trazemos as crianças ouvintes para esse cenário, pois estudos indicam que, quando uma criança aprende desde cedo outro idioma, este ato se mostra um fator significativo no desenvolvimento cognitivo, melhorando as habilidades de atenção, a discriminação visual e a memória espacial, além de disseminarem uma educação inclusiva desde o início da vida escolar. A oferta do ensino bilíngue é extremamente útil para proporcionar um tratamento mais igualitário entre todos os estudantes, objetivando que tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem, mas, sempre respeitando as particularidades de cada um. Campi (2024) salienta que perceber que existem sinais gestuais realizados por ouvintes, similares àqueles sinais utilizados na Libras, pode proporcionar a aproximação com essa língua, compreendendo que muitos dizeres podem ser entendidos mesmo sem a fluência linguística.

Campi (2024, p. 44) apresenta um exemplo dessa similaridade:

Por serem visualmente característicos, os sinais icônicos se assemelham, também, com os gestos que os ouvintes estão acostumados a fazer durante uma simples conversa do dia a dia, mesmo sem possuírem o conhecimento linguístico da Libras. Como exemplos claros, tem-se palavras como: Não, Dormir, Bebê.

Sendo assim, Campi (2024, pp. 45 e 46) ressalta que:

[...] retomamos a ideia de que mesmo um ouvinte que não possui fluência alguma na língua de sinais consiga de alguma forma se expressar e aparentemente se comunicar de forma gestual e não verbal com um surdo,

que já tem adquirida essa maneira de falar. Sem contar, é claro, todo o conjunto da linguagem de sinais e da comunicação não verbal existente num diálogo; assim até mesmo com outro ouvinte, que também não seja fluente em Libras, já será possível haver alguma comunicação.

De acordo com Lima e Barbosa (2020), o ensino de Libras nas escolas será importante não somente para a comunidade surda, mas também para os estudantes ouvintes, pois possibilita outra forma de comunicação, produz interação, diversidade linguística e o fortalecimento das diferentes identidades existentes dentro da sociedade. Portanto, o ensino de Libras para estudantes ouvintes se torna relevante, pois assim será possível promover a comunicação e a interação com os alunos surdos dentro do espaço escolar.
Dessa forma, Lacerda (2006, p. 181) argumenta que:

A experiência de inclusão parece ser muito benéfica para os alunos ouvintes que têm a oportunidade de conviver com a diferença, que podem melhor elaborar seus conceitos sobre a surdez, a língua de sinais e a comunidade surda, desenvolvendo-se como cidadãos menos preconceituosos. Todavia, o custo dessa aprendizagem/elaboração não pode ser a restrição de desenvolvimento do aluno surdo. Será necessário pensar formas de convivência entre crianças surdas e ouvintes, que tragam benefícios efetivos para ambos os grupos.

O ensino da Libras, embora venha ganhando notoriedade nas discussões sobre educação inclusiva, ainda não se faz presente dentro das salas de aula das escolas regulares. A proposta de ensinar aos estudantes ouvintes a Libras como segunda língua pode tornar efetiva a inclusão dos sujeitos surdos em todos os espaços da sociedade. Se a comunidade escolar tiver falantes de Libras em seus diversos âmbitos, a disseminação desta língua poderá alcançar níveis significativos para toda a comunidade surda, além de garantir à ela o direito de se comunicar por meio de sua língua natural. Campi (2024, p. 65), defende “a oficialidade da Libras na busca pela equidade dela com a língua portuguesa, tanto praticada por surdos quanto por ouvintes". A Língua Brasileira de Sinais precisa de mais destaque e protagonismo, pois necessita desse espaço. Para ilustrar esse contexto, ROA (2019) apresenta em sua obra “Ensino de Libras a crianças ouvintes como segunda língua e fator possível de inclusão social”, a escassez de materiais didáticos para o ensino e aprendizagem de Libras para crianças ouvintes. Sendo assim, exibiu uma proposta do ensino de Libras para este público, trabalhando com crianças de 5 a 7 anos de idade, trazendo atividades próprias da educação infantil de forma a favorecer a interação entre as crianças ouvintes e surdas, proporcionando a participação de todas elas.
Após a realização da proposta, ROA (2019, p. 64) concluiu que:

[...] a exposição à língua de sinais colocou-os em contato com outra cultura, com a cultura do outro, diminuindo, assim, qualquer discriminação possível a que uma criança está sujeita na escola, desenvolvendo atitudes de respeito e, dessa forma, aprendendo a viver juntos.

É claro que, para ensinar Libras para estudantes ouvintes, é necessário que o educador tenha conhecimento sobre a Libras e a dissemine utilizando do afeto, acreditando na potência desse aprendizado para os discentes. Mesmo que, ainda, a Libras não seja uma disciplina obrigatória, o professor pode apresentá-la aos educandos associando-a aos conteúdos expostos em sala, proporcionando, dessa maneira, atividades interdisciplinares. É preciso observar a realidade dos estudantes e utilizar dos interesses e necessidades deles para elaborar uma proposta pedagógica significativa. Quando estudantes ouvintes passam a conviver e aprender com estudantes surdos e a Libras é inserida numa sala de aula, se fortalecem os vínculos, de forma que o educando surdo se sente incluído e acolhido pelos demais colegas. Em contrapartida, o educando ouvinte desenvolve sua humanidade, aprendendo a aceitar as diferenças e a potencializar o respeito entre todas as pessoas, construindo novos

conceitos acerca dos sujeitos surdos. Portanto, é possível considerar que o ensino da Libras pode trazer novas relações entre educandos surdos e ouvintes, proporcionando, quem sabe, uma transformação pautada no respeito e valorização da diversidade. Ainda sobre esse aprendizado, na Declaração de Salamanca é citado que o:

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. (UNESCO, 1994, p. 05)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho concluiu que o ensino da Libras como segunda língua oficial do Brasil seria de extremo valor, visto que se mostra importante na sociedade que a pessoa surda seja alfabetizada e aprenda a oralizar para se comunicar com as pessoas ouvintes, porém, não se diz sobre a essencialidade do contrário, para que o direito de comunicação por meio da língua natural da pessoa surda seja respeitado. As pesquisas demonstram que existem inúmeras legislações que respaldam a educação das pessoas surdas, entretanto, ainda não vemos com efetividade o bilinguismo sendo discutido como uma opção potente para contribuir significativamente para a disseminação da Libras, propondo um melhor aproveitamento linguístico e social entre surdos e ouvintes dentro do ambiente escolar e colaborando, dessa maneira, para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Após o estudo da história da Libras e sua fundamentalidade para a comunicação, fica evidente que ela é uma língua tão complexa e rica quanto qualquer outra. Reconhecer suas características e respeitar a comunidade surda é um passo essencial para uma convivência mais humanizada. A tomada de consciência sobre a relevância da aprendizagem da Libras deve ser uma atitude urgente e imprescindível dos cidadãos para promover a inclusão social da comunidade surda e tornar a sua comunicação mais eficiente e significativa. Sendo assim, a Libras não é apenas a língua oficial dos surdos, mas uma forma de construírem suas identidades a partir dos seus direitos de comunicação. Nesse sentido, o ensino de Libras é um fenômeno facilitador para o desenvolvimento educacional e comunicacional entre as pessoas surdas e ouvintes, bem como um meio de contribuição para a inclusão na instituição escolar e em outros ambientes. Como dito pela psicanalista Christine Revuz, “aprender uma língua é sempre, um pouco, tornar-se um outro” (Revuz, 1998, p. 227).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm . Acesso em: 01 de maio de 2025.

BRASIL. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em 27 de abril de 2025.

BRASIL. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm . Acesso em 25 de abril de 2025.

BRASIL. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm . Acesso em 26 de abril de 2025.

CAMPI, Gabriel. Conexões silenciosas. A Lín-

gua Brasileira de Sinais como elemento de interação e facilitadora comunicacional entre ouvintes. Editora Appris. Curitiba - PR, 2024.

Cidade de São Paulo - Comunicação. Prefeito aprova criação de escolas bilíngues para surdos. São Paulo, Nov. 2011. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/comunicacao/w/noticias/113030#:~:text=O%20decreto%20transf orma%20as%20seis,Libras . Acesso em 23 de março de 2025.

DUSIK, Cláudio Luciano. Comunidade, cultura e identidade surda. Sagah. 2025. Disponível em: https://fgp.grupoa.education/sagah/object/default/98446834 . Acesso em 26 de abril de 2025.

FERREIRA, Leidiane da Costa. A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS SURDAS E OUVINTES: O QUE OS ESTUDOS NOS DIZEM. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/20554/1/LCF16072021.pdf . Acesso em 02 de maio de 2025.

Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. Conheça o INES. Disponível em: https://www.gov.br/ines/pt-br/acesso-a-informacao-1/institucional/conheca-o-ines . Acesso em 20 de abril de 2025.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccedes/a/KWGSm9HbzsYT537RWBNBcFc . Acesso em 02 de maio de 2025.

LIMA, Alina Guimarães; BARBOSA, Ana Rita de Cássia Santos. O ENSINO DE LIBRAS PARA CRIANÇAS OUVINTES: UMA EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1837/3/2020_arti_alinalima.pdf . Acesso em 02 de maio de 2025.

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de; ALENCASTRO, Mariana Isidoro de; PLINSKI, Rejane Regina Kolts. Língua Brasileira de Sinais: uma conquista histórica. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://fgp.grupoa.education/sagah/object/default/96027494 . Acesso em 26 de abril de 2025.

ROA, Maria Cristina Iglesias. ENSINO DE LIBRAS A CRIANÇAS OUVINTES COMO SEGUNDA LÍNGUA E FATOR POSSÍVEL DE INCLUSÃO SOCIAL. Editora Appris. São Paulo - SP, 2019.

Secretaria Municipal de Educação. História da Educação Bilíngue para Surdos. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-especial/programa-de-educacao-bilingu e-para-surdos/historia-da-educacao-bilingue-para-surdos/ . Acesso em 23 de março de 2025.

UNESCO. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA SOBRE PRINCÍPIOS, POLÍTICA E PRÁTICAS NA ÁREA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS. Salamanca. 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em 27 de abril de 2025.